



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 13961/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 135524-53.2024.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

a Doutora HELLEN REGINA DE CARVALHO MARTINI OLIVEIRA, Juíza de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Santo Antônio da Platina, para atuar nos autos nº 0001519-71.2023.8.16.0102, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Joaquim Távora, tendo em vista o impedimento/suspeição declarado pelo Juiz de Direito Titular, Doutor MARCO ANTÔNIO VENÂNCIO DE MELO, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 45ª Seção Judiciária.

Curitiba, 16 de setembro de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná